



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

**RESOLUÇÃO Nº. 263 DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 104/2017 da Câmara de Ensino de Graduação e o contido no Processo nº 23005.002260/2008-31, **RESOLVE**:

I – Aprovar a alteração da Estrutura Curricular no Projeto Pedagógico do curso de Sistemas de Informação, anexo da Resolução CEPEC nº 139, de 20 de dezembro de 2015, conforme segue:

a) Excluir a seguinte disciplina no rol de eletiva:

<b>Disciplinas Eletivas</b>	<b>CHT</b>	<b>CHP</b>	<b>Total</b>	<b>Lotação</b>
Informática na Educação	--	72	72	FACET

b) Incluir a seguinte disciplina no rol de optativa:

<b>Disciplinas Optativas</b>	<b>CHT</b>	<b>CHP</b>	<b>Total</b>	<b>Lotação</b>
Informática na Educação	--	72	72	FACET

II – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Marcio Eduardo de Barros**  
**Presidente em exercício**